



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 260

"Delibera sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, exercício de 1.988."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO; APROVOU E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Delibera sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, referente ao exercício de 1.988.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1.994.

OSMAR COSTA
PRESIDENTE